



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254

CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03

www.cvpombos.pe.gov.br

Requerimento Nº 29/2024

Rejeitado

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Presidente

Aprovado

Em 01 de Abril de 2024

Presidente

Requeremos à Mesa, em regime de **urgência** na forma do Regimento desta casa e da Lei Orgânica do município de Pombos, que seja encaminhada **APELO** ao **Senhor Prefeito** no sentido do mesmo apresentar a esta casa Projeto de Lei alterando a Lei que regulamenta o serviço de taxi neste município, **para inclusão de modelos de veículos utilitários como pick-ups na frota de taxis de Pombos.**

#### JUSTIFICATIVA

A abertura para esse tipo de veículos no serviço de taxi em nosso município, além se coadunar com uma pratica concreta em diversos municípios brasileiros que estão modernizando suas normas para incluir pick-up na frota de taxi, ante a atualização da Lei Federal que passou a permitir a inclusão de tal veículo na frota de taxi.

E isso, faz parte de uma estratégia interessante para os profissionais que trabalham levando e trazendo seus clientes para diversos lugares, inclusive aqueles clientes que precisam fazer seus carregos que nem sempre cabem no compartimento de cargas dos veículos tradicionais que fazem os serviços de taxi.

Contudo, vale ressaltar que não se trata de veiculo de frete, mas como um taxi com possibilidade de transportar junto com seu passageiro volume maiores, e assim, com alteração e regulamentação da lei local, aqueles profissionais que tiverem interesse possam assim fazer.

Assim peço o apoio dos nobres edis para aprovação do presente.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2024.

**Marcos Severino da Silva**  
Vereador-PSB